Por Bruna Chieco

A Previc enviou às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), na quarta-feira, dia 11 de novembro, o Ofício Circular nº 34. O documento traz orientações para a elaboração das informações relacionadas ao ajuste de precificação que serão consideradas no encerramento do exercício de 2026.

Segundo a autarquia, atividades de monitoramento realizadas ao longo do ano identificaram inconsistências nas informações reportadas pelas entidades. Quatro reuniões sobre o tema foram realizadas com a participação da Abrapp, do IBA, e do Ibracon, além de 15 diretores e administradores responsáveis pelo plano de benefícios de EFPC selecionados pela Diretoria de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

O ofício destaca responsabilidades de diferentes agentes envolvidos nos processos de apuração, registro e verificação das informações, além de indicar materiais de apoio disponibilizados pela autarquia para auxiliar as entidades.

“As orientações deverão ser observadas pelas entidades que utilizarem o valor do ajuste de precificação no plano de benefícios em suas avaliações atuariais e demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2026”, destacou a autarquia em comunicado.

A Previc seguirá acompanhando o tema por meio de ações de monitoramento e fiscalização, inclusive durante a execução do Programa Anual de Fiscalização de 2027 (PAF 2027).

Fonte: Abrapp em Foco, em 12.11.2026.